



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

EDITAL Nº 8/ACAD-PF/UFFS/2025

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 7/ACAD-PF/UFFS/2025

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração no Edital nº 7/ACAD-PF/UFFS/2025, que trata da seleção de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS e atuarem junto aos projetos selecionados e/ou renovados nos termos do Edital nº 63/PROGRAD/UFFS/2025

1. O Item 6.2.1 do Edital nº 7/ACAD-PF/UFFS/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.2.1 Componentes curriculares objeto da seleção de cada projeto:

Projeto de Monitoria	Coordenador(a)	Componentes Curriculares
Monitoria de apoio teórico-prático	Lissandra Glusczak	Processos Biológicos I, II, III ou IV*
Monitoria de ensino por curso em cirurgia	Leandro Tuzzin	Clínica Cirúrgica I
Monitoria em Farmacologia e Semiologia	Ricieri Naue Mocelin	Diagnóstico e Terapêutica I Diagnóstico e Terapêutica II
Monitoria em Saúde Coletiva	Daniela Teixeira Borges	Saúde Coletiva I, II, III e IV**
Monitoria de Apoio à Pesquisa e a Extensão e Cultura (MAPEC)	Ivana Loraine Lindemann	Trabalho de Curso I
Monitoria de Apoio – Processo Patológicos	Jossimara Poletini	Processos Patológicos I Processos Patológicos II***
Monitoria em Processos Morfofuncionais: Anatomia e em Fisiologia Humana	Rafael Kremer	Processos Morfofuncionais I
Monitoria de Epidemiologia e Bioestatística	Shana Ginar da Silva	Epidemiologia e Bioestatística

* Poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) que cursaram, com aprovação, os componentes curriculares PB I, PB II, PB III e PB IV, ou aqueles que estiverem cursando o PB IV.

** Poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) que cursaram, com aprovação, os componentes curriculares SC I, SC II, SC III, ou aqueles que estiverem cursando SC IV.

*** Poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) que cursaram, com aprovação, os componentes PP I e PP II, ou aqueles que estiverem cursando PP II.”

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica em diálogo com a Comissão Local do Programa de Monitorias.

Passo Fundo-RS, 4 de junho de 2025.

LEANDRO TUZZIN
Coordenador Acadêmico